

# Lista dos Grupos de Contacto e Grupos de Trabalho em atividade

Em março de 2025, encontram-se em atividade os seguintes Grupos de Contacto (GC) e Grupos de Trabalho (GT) do CNSF:

Temas	Objetivos
GC Áreas de Supervisão	Analisar e debater temas específicos relevantes entre as diferentes áreas de supervisão das autoridades, no contexto da supervisão prudencial e da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo, bem como da supervisão comportamental e instrução sancionatória, tendo em vista o aprofundamento da coordenação institucional já existente.
GC EMIR / SFTR	Acompanhar o processo de aplicação do Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR) e do Regulamento relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários e de reutilização (SFTR).
GC PD (Proteção de Dados)	Reforçar a cooperação e estruturar os canais de comunicação entre as três autoridades em matéria de proteção de dados (PD) pessoais.
GC Sustentabilidade e Financiamento Sustentável	Reforçar a cooperação e articulação entre as três autoridades e estruturar os canais de comunicação sobre o tema da sustentabilidade e do financiamento sustentável (SFS).
GC Temas Macroprudenciais	Reforçar a cooperação entre as três autoridades no que diz respeito ao desenvolvimento de instrumentos de índole macroprudencial aplicáveis aos setores bancário e não bancário, de que se destacam os trabalhos desenvolvidos nas instâncias europeias.
GT Auditoria	Acompanhar e desenvolver temas associados à auditoria na perspetiva da supervisão financeira e partilhar informação sobre as iniciativas de cada uma das autoridades neste âmbito.
GT DORA (Resiliência Operacional Digital)	Analisar o regime jurídico e elaborar propostas legislativas com vista à implementação do Regulamento relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro.
GT FSAP ( <i>Financial Sector Assessment Program</i> )	Assegurar a coordenação e promover os trabalhos entre as três autoridades no âmbito da preparação e acompanhamento do exercício do Fundo Monetário Internacional <i>Financial Sector Assessment Program</i> (FSAP) a incidir sobre Portugal.

<p>GT IFT (Inovação Financeira Tecnológica)</p>	<p>Acompanhar, analisar e desenvolver temas, no âmbito da inovação financeira tecnológica (IFT), tanto na perspetiva da supervisão da inovação como da inovação na supervisão, ou outros temas emergentes, e partilhar conhecimento e experiências relativas às atividades desenvolvidas por cada autoridade de supervisão neste contexto. Organizar e dinamizar o Portugal <i>Finlab</i>, polo de inovação no setor financeiro, que estabelece um canal de comunicação entre as autoridades de supervisão e os empreendedores, ou outro tipo de iniciativas de comunicação e colaboração com o mercado <i>FinTech</i> ou com outras partes interessadas.</p>
<p>GT MiCA (Mercado de Criptoativos)</p>	<p>Analisar o regime jurídico e elaborar propostas legislativas com vista à implementação do Regulamento europeu para o mercado de criptoativos.</p>
<p>GT PAI (Peritos Avaliadores de Imóveis)</p>	<p>Assegurar a revisão da lei que regula a atividade dos peritos avaliadores de imóveis (PAI) que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional.</p>
<p>GT PEPP</p>	<p>Na sequência da transmissão ao Ministério das Finanças dos anteprojetos legislativos destinados a assegurar a execução do Regulamento relativo a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP), acompanhar a tramitação e evolução do respetivo processo legislativo, bem como outras matérias e situações em que, no âmbito do Regulamento PEPP ou da sua implementação, seja necessária a articulação entre as autoridades de supervisão financeira.</p>
<p>GT Riscos e Estabilidade Financeira</p>	<p>Identificar os riscos principais para a estabilidade financeira e apresentar relatórios trimestrais sobre essa avaliação de riscos para o sistema financeiro português.</p>
<p>GT CIROS (Cibersegurança e Resiliência Operacional Sistémica)</p>	<p>Definir uma proposta de estratégia nacional de cibersegurança para o setor financeiro e realizar tarefas relacionadas com o quadro regulatório aplicável em matéria de cibersegurança e resiliência operacional sistémica,</p>